



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2026.

**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GONÇALVES
DE ALMEIDA A SENHORITA. MILENA DE
AQUINO VIEIRA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido a Senhorita. **MILENA DE AQUINO VIEIRA**, a Medalha de Mérito Legislativo Vereador José Gonçalves de Almeida.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente indicação de Medalha de Mérito é destinada à jovem Milena, em reconhecimento ao relevante trabalho que vem desempenhando como monitora escolar de crianças neurodivergentes.

No exercício de sua função, Milena tem se destacado de forma exemplar pelo cuidado, zelo, atenção e carinho dedicados a cada aluno, contribuindo significativamente para a inclusão, o desenvolvimento e o bem-estar dessas crianças no ambiente escolar. Sua atuação vai além das atribuições técnicas, revelando sensibilidade, empatia e compromisso com a construção de um espaço educacional mais acolhedor e respeitoso às diferenças.

Seu empenho diário reflete não apenas profissionalismo, mas também vocação, sendo uma inspiração para toda a comunidade escolar e um importante agente na promoção da educação inclusiva.

Diante do exposto, é mais que justa a concessão da Medalha de Mérito à Milena, como forma de reconhecimento público por sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 24 de abril de 2026.

TITO LÍBIO DIAS
Vereador-PP

